

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**

FISCALIDADE

Dossier científico de disciplina

Responsável: Prof. Doutor José Azevedo Pereira

2019/2020

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**

FISCALIDADE

Objetivos da disciplina

Dada a importância da fiscalidade para os cidadãos em geral e para as empresas em particular, pretende-se fornecer uma formação que permita, em primeiro lugar, identificar os princípios e conceitos básicos da fiscalidade nas suas diversas vertentes e, em segundo lugar, o conhecimento sistemático dos principais elementos do sistema fiscal português (IRS, IRC, IVA e contribuições para a segurança social) numa perspectiva teórico-prática que tome por núcleo central a empresa.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**

FISCALIDADE

Licenciatura(s): ECONOMIA, FINANÇAS, GESTÃO E MAEG
Horas/semana: 4 (2TP × 2H)
Responsável: Prof. Doutor José A. de Azevedo Pereira

Linhas programáticas

- Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade.
- O imposto - noção, distinção de outras figuras, estrutura e dinâmica do imposto, classificação dos impostos.
- O direito fiscal - fontes, interpretação e integração das leis fiscais, aplicação das leis fiscais no espaço e no tempo, sujeitos e garantias da obrigação fiscal, meios de defesa dos contribuintes.
- A fiscalidade, a economia e a gestão - nível de fiscalidade e estrutura fiscal, política fiscal (os benefícios fiscais).
- O sistema fiscal português - evolução recente; estrutura actual; perspectivas.
- Estudo sistemático dos principais impostos: IRS, IRC e IVA; contribuições para a segurança social.

UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

FISCALIDADE

Programa:

I - Parte geral

1. Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade.
2. O imposto
 - 2.1. Noção de imposto
 - 2.2. O imposto e algumas figuras afins
 - 2.3. Estrutura e dinâmica do imposto
 - 2.3.1. Facto gerador do imposto. A incidência de um imposto
 - 2.3.2. Matéria colectável, taxas e colecta
 - 2.3.3. As operações de lançamento, liquidação e cobrança
 - 2.4. Classificação dos impostos
 - 2.4.1. Impostos directos e impostos indirectos
 - 2.4.2. Impostos reais e impostos pessoais
 - 2.4.3. Impostos de quota fixa e impostos de quota variável
 - 2.4.4. Impostos periódicos e impostos de obrigação única
 - 2.4.5. Impostos principais, impostos acessórios e impostos dependentes
 - 2.4.6. Impostos estaduais e impostos não estaduais
 - 2.4.7. Impostos sobre o rendimento, impostos sobre o património e impostos sobre a despesa
3. Direito fiscal
 - 3.1. Fontes de direito fiscal
 - 3.2. Interpretação e integração da lei fiscal
 - 3.3. Aplicação da lei fiscal no tempo e no espaço
 - 3.4. Relação jurídico-fiscal
 - 3.4.1. Obrigação fiscal e obrigações fiscais acessórias
 - 3.4.2. Sujeitos da obrigação fiscal. Substituição e responsabilidade fiscais.
 - 3.4.3. Garantias da obrigação fiscal
 - 3.5. Garantias dos contribuintes
4. A fiscalidade, a economia e a gestão
 - 4.1. Nível de fiscalidade e esforço fiscal
 - 4.2. Estrutura fiscal

- 4.3. Política fiscal
 - 4.3.1. Noção
 - 4.3.2. Objectivos
 - 4.3.3. Os benefícios fiscais
 - 4.3.3.1. Conceito
 - 4.3.3.2. Modalidades
 - 4.3.3.3. Situação portuguesa

II - Parte especial

- 5. O sistema fiscal português
 - 5.1. Noção de sistema fiscal. Tipologia. Princípios de tributação
 - 5.2. Sistema fiscal português
 - 5.2.1. Evolução recente
 - 5.2.2. Estrutura actual
 - 5.2.3. Perspectivas

- 6. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
 - 6.1. Incidência
 - 6.1.1. Incidência real. Operações tributáveis.
 - 6.1.2. Sujeitos passivos
 - 6.1.3. Territorialidade e localização das operações tributáveis
 - 6.1.4. Facto gerador e exigibilidade
 - 6.2. Isenções
 - 6.2.1. Isenções completas e isenções incompletas
 - 6.2.2. Principais isenções nas operações internas
 - 6.3. Valor tributável
 - 6.4. Taxas
 - 6.5. Liquidação e pagamento
 - 6.5.1. O exercício do direito à dedução. Limitações.
 - 6.5.2. Pagamento do imposto
 - 6.6. Obrigações dos contribuintes
 - 6.7. Regimes especiais de tributação
 - 6.8. O regime do IVA nas transações intracomunitárias

- 7. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)
 - 7.1. Incidência
 - 7.1.1. Sujeitos passivos
 - 7.1.2. Base tributável
 - 7.1.3. Extensão da obrigação de imposto
 - 7.1.4. Regime de transparência fiscal
 - 7.1.5. Período de tributação
 - 7.2. Isenções

- 7.3. Determinação da matéria colectável
 - 7.3.1. Regras gerais
 - 7.3.2. Lucro tributável
 - 7.3.2.1. Conceito. O papel da contabilidade.
 - 7.3.2.2. Componentes do lucro tributável. Gastos não dedutíveis.
 - 7.3.2.3. Especialização dos exercícios
 - 7.3.2.4. Valorimetria de inventários
 - 7.3.2.5. Depreciações e amortizações
 - 7.3.2.6. Imparidades e Provisões
 - 7.3.2.7. Mais-valias e menos-valias
 - 7.3.2.8. Dedução de lucros anteriormente tributados
 - 7.3.2.9. Reporte de prejuízos
 - 7.3.2.10. A aplicação de métodos indirectos.
 - 7.4. Taxas
 - 7.5. Liquidação e pagamento
 - 7.5.1. Deduções à colecta
 - 7.5.2. Retenções na fonte
 - 7.5.3. Pagamentos por conta. O caso do pagamento especial por conta.
 - 7.6. Obrigações acessórias
8. Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)
- 8.1. Incidência
 - 8.1.1. Incidência real
 - 8.1.2. Incidência pessoal
 - 8.2. Determinação do rendimento coletável
 - 8.2.1. Regras gerais
 - 8.2.2. Deduções
 - 8.2.3. Processo de determinação do rendimento tributável
 - 8.3. Taxas
 - 8.4. Liquidação
 - 8.4.1. Regras gerais
 - 8.4.2. Deduções à coleta
 - 8.5. Pagamento
 - 8.5.1. Regras gerais
 - 8.5.2. Retenções na fonte
 - 8.5.3. Pagamentos por conta
 - 8.6. Obrigações acessórias
9. Contribuições para a segurança social
- 9.1. Regime dos trabalhadores por conta de outrem
 - 9.2. Regime dos trabalhadores independentes
 - 9.3. Benefícios parafiscais
 - 9.4. Processo e formas de pagamento

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**

FISCALIDADE

Número de aulas a lecionar por capítulo:

I - Parte geral

1. Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade.	0,5 <i>aulas</i>
2. O imposto	2 <i>aulas</i>
3. Direito fiscal	2 <i>aulas</i>
4. A fiscalidade, a economia e a gestão	2 <i>aulas</i>

II - Parte especial

5. O sistema fiscal português	0,5 <i>aulas</i>
6. Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	4 <i>aulas</i>
7. Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	6 <i>aulas</i>
8. Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 <i>aulas</i>
9. Contribuições para a segurança social	1 <i>aula</i>

UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

FISCALIDADE

Bibliografia Básica:

PEREIRA, M. H. de Freitas, *Fiscalidade*, 6ª ed., Coimbra, Almedina, 2019

GOMES, Nuno Sá, *Manual de Direito Fiscal*, vol. II, Lisboa, Centro de Estudos Fiscais, 1996.

JAMES, Simon & NOBES, Christopher, *The Economics of Taxation*, Pearson Education, Harlow, England, 2006.

Lei Geral Tributária

Código do IRS e legislação complementar

Código do IRC e legislação complementar

Código do IVA e legislação complementar

Código de Procedimento e do Processo Tributário

Estatuto dos Benefícios Fiscais

Legislação sobre regimes contributivos da segurança social

Site da Autoridade Tributária e Aduaneira em www.portaldasfinancas.gov.pt

UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

Fiscalidade

REGIME DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (2019/2020)

1. A avaliação em *época normal* integra obrigatoriamente:
 - a) Uma prova escrita individual, sem possibilidade de consulta de quaisquer elementos que não sejam de índole legislativa;
 - b) A realização de um teste intermédio individual a realizar na semana de 27/10 a 31/10; e
 - c) A realização de 2 *problem sets*, em grupo, distribuídos ao longo do semestre.
2. Até ao fim das primeiras duas semanas de aulas os alunos deverão comunicar ao seu docente a composição do grupo, que não pode integrar mais de quatro alunos.
3. A classificação final da época normal resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada uma das duas formas de avaliação referidas em 1 [com o peso de 40% a indicada em 1a); 30% a mencionada em 1b) e 30% a mencionada em 1c)], exceto quando na prova escrita individual final for obtida nota inferior a 7,5, em que a nota final é a dessa prova escrita.
4. A avaliação em *época de recurso* consiste na realização de uma prova escrita individual, sem possibilidade de consulta de quaisquer elementos que não sejam de índole legislativa, observando-se o seguinte:
 - a) São aprovados os alunos que nessa prova escrita tenham uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;
 - b) Quando os alunos tenham realizado as componentes referidas em 1. b) e c) e a nota da prova escrita for pelo menos de 7,5 valores, a nota final resultará da média ponderada (aplicando-se os pesos referidos em 4) das classificações obtidas na prova escrita e nessas componentes, se essa média for superior à obtida na prova escrita.